LEI Nº 341, DE 06 DE MAIO DE 1.986.

"Dispõe sobre autoriazação para abertura de Crédito Adicional Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte . . .

LEI |-

ARTIGO 1º :- Fica a Prefeitura Municipal autoriazada a abrir - no Departamento de Finanças um Crédito Adicional Especial até' a importância de Cz$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), visando a atender despesas com a construção da obra Unidade Integrada de Saúde, de acordo com a seguinte classificação técnica:

12 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
12.01 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	ECONÔMICA
4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
	24 - Unidade Integrada de Saúde...Cz$ 200.000,00
CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMÁTICA
13	Saúde e Saneamento
1375	Saúde
13754280	Assistência Médica e Sanitária
13754281.24	Unidade Integrada de Saúde.....Cz$ 200.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será - coberto com os recursos financeiros a serem repassados pelo Estado, através da Secretaria da Saúde na importância de Cz$:::: 200.000,00 (duzentos mil cruzados), conforme convênio a ser assinado com a Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

C. M. C. 12